PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 456/2006

RESCINDE O CONTRATO DE TRABALHO DA SERVIDORA MARLENE DOS SANTOS RIBEIRO.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - Rescindir, a partir de 15 de dezembro de 2006, o contrato de trabalho da Servidora **MARLENE DOS SANTOS RIBEIRO,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.679.260-0/SSP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 782.150.729-68, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, contratada através da Portaria nº 122/2006, de 01/03/2006, para o cargo de Professora em regime de jornada suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 15 de dezembro de 2006.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 19 de dezembro de 2006.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 7878
Data, 20 / 12 / 06
O FUNCIONÁRIO